

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Sala G, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas

CEP 04.578-910, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Mapa Sintético Consolidado para AGE/O de 21.05.2025

São Paulo, 20 de maio de 2025: Infracommerce CXaaS S.A., ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3:IFCM3), em atendimento ao art. 46-C, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, divulga o Mapa Sintético Consolidado (anexo) contendo as instruções de votos a distância transmitidas pelos acionistas aos agentes de custódia, depositário central, banco escriturador e recebidos diretamente pela Companhia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada, em segunda convocação, no próximo dia 21 de maio de 2025.

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina, Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, e cerca de 2.500 colaboradores, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@fsb.com.br

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de maio de 2025
Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Extraordinária				
Número	Deliberação	Favoráveis	Contrários	Abstenções
1	Deliberar sobre a redução das quantidades mínima e máxima de membros do Conselho de Administração da Companhia, de modo que este passe a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com a consequente alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.	4.749.617	0	28.001
2	Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social dentro do limite do capital autorizado aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2025.	3.890.309	857.808	29.501
3	Deliberar sobre a absorção de prejuízos no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) à conta de reservas de capital da Companhia.	4.497.121	221.257	59.240
4	Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia para absorção de prejuízos no montante de R\$ 1.856.078.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, setenta e oito mil reais), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.	4.491.283	250.181	36.154
5	Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	4.545.053	204.364	28.201

Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de maio de 2025
Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Ordinária				
Número	Deliberação	Favoráveis	Contrários	Abstenções
1	Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia.	4.544.742	201.608	27.236
2	Em caso de rejeição da redução da quantidade mínima de membros do Conselho de Administração da Companhia para 3 (três) membros e, portanto, na hipótese da manutenção da quantidade mínima de membros do Conselho de Administração em 5 (cinco) membros, fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros titulares.	4.696.651	45.699	31.236
3	Em caso de aprovação da redução da quantidade mínima de membros do Conselho de Administração da Companhia para 3 (três) membros, fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente.	4.570.135	16.200	187.251
4	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976 (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	4.705.242	34.508	33.836
Eleição do conselho de administração por chapa única Chapa da Proposta da Administração para composição de 5 membros titulares Ivan Luiz Murias dos Santos Carlos Luis Brito Claissac Roberto Rittes de Oliveira Silva João de Saint Brisson Paes de Carvalho Carlos Alberto Priolli				

5	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa da Proposta da Administração para composição de 5 membros titulares.	4.540.142	204.008	29.436
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	4.498.141	243.909	31.536
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	4.214.345	16.200	543.041
8	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.			
Ivan Luiz Murias dos Santos		1.079.151	0	0
Carlos Luis Brito Claissac		743.437	0	0
Roberto Rittes de Oliveira Silva		791.921	0	0
João de Saint Brisson Paes de Carvalho		794.147	0	0
Carlos Alberto Priolli		795.767	0	0

9	Chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente Em caso de fixação do número de membros do Conselho de Administração em 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, eleger a chapa única do Conselho de Administração composta por: - Ivan Luiz Murias dos Santos (Membro titular) - Carlos Luis Brito Claissac (Membro titular) (independente) - Roberto Rittes de Oliveira Silva (Membro titular) (independente) - João de Saint Brisson Paes de Carvalho (Membro suplente)	4.577.271	2.164	194.151
10	Chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	4.560.179	19.356	194.051
11	Chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	4.058.975	20.764	693.847

12	Chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente Em caso de fixação do número de membros do Conselho de Administração em 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, a indicação da distribuição de voto múltiplo preenchida no item 8 deste Boletim de Voto a Distância podem ser consideradas também para a chapa da Proposta da Administração para composição de 3 membros titulares e 1 membro suplente, de forma proporcional, excluídos os votos destinados ao Sr. Carlos Alberto Priolli e considerando o Sr. João de Saint Brisson Paes de Carvalho como candidato a membro suplente.	3.858.817	218.464	696.305
13	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	4.523.852	216.200	33.534
14	Indicar o membro do Conselho de Administração, Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos, para ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração.	4.533.027	204.723	35.836